

PORTARIA Nº 3.625, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Prorroga o interregno de suspensão das atividades da Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais em razão de sua transferência para as novas instalações do Arquivo Geral da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ROBINSON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os problemas verificados na transferência de aproximadamente 62 mil processos sob a Guarda da Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais para as novas instalações do Arquivo Geral da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar eventual prejuízo às partes e aos advogados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de suspensão das atividades de atendimento externo da Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais, definido na Portaria nº 3.163/2008, até 30 julho de 2008, mantidas as demais determinações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 25 de julho de 2008.

CARLOS ALBERTO ROBINSON
VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 4ª REGIÃO,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL